



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPÊA

OFÍCIO SEI Nº 0554610/2023/PRESI/IPÊA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Plínio Valério**
Presidente da CPI ONGS
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento nº 54/2023-CPIONGS — Requisição de informações.**

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 49/2023, referente ao Requerimento nº 54/2023-CPIONGS — Requisição de informações do Senado Federal, que requisita "informações sobre o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (MOSC)" (...) "Considerando que o objeto desta comissão visa obter informações a respeito da atuação das ONGs no Brasil", apresentamos as seguintes informações:

O Mapa das Organizações da Sociedade Civil (MOSC), ou simplesmente Mapa das OSC, é uma plataforma virtual de transparência pública com dados das OSCs de todo o Brasil. Criado a partir do [Decreto 8.726/2016](#), que regulamenta a [Lei 13.019/2014](#) - conhecida como Marco Regulatório das OSCs - o Mapa é gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O Mapa das OSCs busca ser uma ferramenta auxiliar na interlocução e na transparência das relações entre sociedade civil e poder público, apresentando dados e análises sobre a atuação das organizações civis brasileiras. Seu escopo se restringe ao uso de dados para análise e pesquisa, isto é, o Mapa não tem por objetivo ou função exercer processos de certificação ou controle.

A produção de dados oficiais sobre OSCs ganha relevância pelo que este setor desempenha, em colaboração com governos de diferentes níveis da federação (municípios, Estados e União), na execução de políticas públicas nas mais diferentes áreas, com destaque para políticas sociais tais como saúde, educação, assistência social e cultura. A participação da sociedade civil no provimento de serviços públicos proporciona ao Estado ganhos de capacidade estatal, como maior capilaridade e conhecimento de realidades específicas, não disponíveis para os agentes estatais e em localidades onde o Estado não consegue chegar. Desta forma, a transferência de recursos governamentais para estas organizações tem como objetivo ampliar a capacidade de atendimento e acesso a direitos pelos cidadãos.

As funcionalidades do Mapa das OSCs e os resultados produzidos em estudos e demais publicações têm como objetivo contribuir para sistematizar e aprofundar o conhecimento sobre a atuação das organizações da sociedade civil no país. O trabalho realizado na plataforma reforça o compromisso público com a transparência, em harmonia com a participação do Brasil na Open Government Partnership (OGP) e com a posterior criação da Lei de Acesso à Informação (LAI), em novembro de 2011.

A identificação de OSCs no Mapa utiliza o universo de CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ativos no país e que são disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). A extração de informações para atualização do Mapa é realizada a cada dois anos e, na versão 3.0 (implantada em junho de 2021), teve a base de CNPJ que tomou novembro de 2020 como mês de referência. Estamos trabalhando para nova atualização, que deve estar disponível no final deste ano de 2023.

Critérios para definição de OSCs

A metodologia adotada pelo Mapa das OSCs permite comparações com os dados de estudos anteriores feitos no Brasil e em outros países. Seus critérios baseiam-se em estudos nacionais e internacionais, particularmente nos estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que dizem respeito às Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil - Fasfil (desde 2002), e na Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households - COPNI), da Organização das Nações Unidas - ONU. Assim, são consideradas OSCs apenas entidades que se enquadram, simultaneamente, nos seguintes critérios:

- privadas, não integrantes, portanto, da estrutura estatal;
- sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes entre os proprietários ou diretores e que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros - podendo até gerá-los, desde que aplicados nas atividades fins;
- institucionalizadas, isto é, legalmente constituídas;
- auto administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades; e
- voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores.

Identificação de OSCs a partir do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

Atualmente, a base com o universo dos CNPJs, da SRFB, é utilizada como fonte principal de identificação das OSCs do país. Antes de 2017, essa identificação só era possível com base em dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que hoje passou a ser utilizada como fonte secundária, para identificar os vínculos de trabalho formais associados ao conjunto de CNPJs.

A partir da base geral de CNPJs, realiza-se um primeiro filtro na variável "natureza jurídica", selecionando apenas entidades com as naturezas jurídicas elegíveis a serem consideradas OSCs: 306-9 (Fundação Privada), 322-0 (Organização Religiosa), 330- 1 (Organização Social) e 399-9 (Associação Privada).

O segundo filtro consiste na análise de campos como "razão social", "nome fantasia" e "atividade econômica" (CNAE), dentre as entidades pertencentes às naturezas jurídicas selecionadas, excluindo-se aqueles CNPJs que não se enquadram nos critérios mencionados acima.

O terceiro filtro é feito para selecionar as entidades que estavam ativas na data de referência da base (novembro de 2020). A inscrição no CNPJ da entidade ou do estabelecimento filial se enquadra nas seguintes situações

cadastrais: ativa, suspensa, inapta, baixada e nula. No Mapa são consideradas ativas as organizações que não têm CNPJ extinto ou inativo, ou seja, aquelas que podem exercer atividade. Isso abarca as entidades classificadas como ativas e aquelas que possuam situação cadastral suspensa ou inapta, na data de referência da base de dados vigente. Cabe ressaltar que uma OSC que porventura seja baixada pode se tornar ativa, ou vice-versa.

A última etapa da construção dessa base é a inserção de organizações que não foram identificadas pelos nossos métodos como OSCs, mas que possuem o título de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Algumas dessas organizações já haviam sido identificadas como OSC e estavam ativas, isto é, já estavam na base de dados após o fim da realização dos filtros. Outras Oscips também foram identificadas como OSCs, contudo não estavam ativas; e algumas organizações não haviam sido identificadas como OSCs, mas estavam ativas e, com isso, foram incluídas na base de dados final.

Outras fontes de dados

Além dessas duas bases de dados (principal e secundária), fontes auxiliares são utilizadas, periodicamente, para completar informações, como aquelas relativas à quantificação e às características dos vínculos de trabalho formais, às certificações recebidas por OSCs, aos projetos executados e às informações sobre recursos repassados. Alguns exemplos são: Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) etc.

Adicionalmente, o Mapa permite a autodeclaração de informações, relativas a aspectos como: volume do voluntariado; captação de recursos por doações; atuação em projetos sociais e aderência de ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); dados de identificação (nome fantasia etc.) e descrição; áreas de atuação; títulos e certificações; estrutura de governança; atuação em conselhos de políticas públicas e demais instâncias de participação social. Cabe destacar que estas informações são de estrita responsabilidade da OSC declarante.

Estudos sobre OSCs

O Ipea tem produzido diversos estudos e análises sobre OSCs, envolvendo temas como: criação e fechamento de organizações; transferências federais; perfil e distribuição no território nacional; e vínculos empregatícios, entre outros. A seguir, destacamos os principais estudos que podem ser de interesse desta CPI.

Transferências federais

1. **LOPEZ, F. G.** Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8396/1/Perfil%20das%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20sociedade%20civil%20no%20Brasil.pdf>
2. **MELLO, J.**; PEREIRA, A. C. R. ; ANDRADE, P. G. . Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs? Análise das transferências federais e projetos executados pelas Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Texto para Discussão (IPEA), v. 2483, p. 7-99, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9331/1/TD_2483.PDF
3. **LOPEZ, F. G.**; Andrade, Pedro G. . Alguns valores - e muitos problemas - para estimar as transferências de recursos públicos para Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Boletim de Análise Político-Institucional, v. 20, p. 83-90, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9459/1/Bapi_20_Alguns%20Valores%20e%20Muitos%20Problemas.pdf
4. **LOPEZ, F. G.**; Barone, L. . As Entidades Sem Fins Lucrativos e as Políticas Públicas Federais: Tipologia e Análise de Convênios e Organizações (2003 - 2011). Texto para Discussão (IPEA. Brasília), v. 1896, p. 1-55, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1896.pdf
5. **LOPEZ, F. G.**; BUENO, N. S. . Transferências Federais a Entidades Sem Fins Lucrativos (1999-2010). Texto para Discussão (IPEA. Brasília), v. 1778, p. 1, 2012. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1055/1/TD_1778.pdf

Metodologia do Mapa

1. PEREIRA, Ana Camila; ANDRADE, Pedro Gomes. Por dentro do Mapa das OSCs: Metodologia da base de dados (versão 2021). Nota Técnica. Ipea: Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/4606-gordentrometodologia2021final.pdf>
2. MELLO, Janine; ANDRADE, Pedro Gomes. Diferenças Metodológicas entre Mapa das OSCs/Ipea e FASFIL/IBGE: pontos sobre as principais referências de estudos sobre organizações da sociedade civil no país. Nota Técnica n 25. Ipea: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9322/1/NT_25_Diest_Diferenc%3a7as%20metodol%3b3gicas%20entre%20mapa%20das%20OSCs_Ipea%20e%20FASFIL_IBGE.pdf.

Atuação das OSCs em políticas públicas

1. LOPEZ, F.G.; LOPES, L.F.; SOUTO, B.; SANT'ANA, D. Interação entre Organizações da Sociedade Civil e Governo Federal: colaboração nas políticas públicas e aperfeiçoamentos regulatórios possíveis. In: Brasil em desenvolvimento 2014 : estado, planejamento e políticas públicas / [editores: Leonardo Monteiro Monasterio, Marcelo Côrtes Neri, Sergei Suarez Dillon Soares]. - Brasília : Ipea, 2014. 2 v. : gráfs., mapas color. - (Brasil: o Estado de uma Nação) Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3621/1/Livro_Brasil%20em%20desenvolvimento_2014_Estado%20planejamento%20e%20pol%3adticas%20p%3bablicas_v.%202.pdf. Pp 329-346
2. **LOPEZ, F. G.**; ABREU, R. P. . A participação das ONGs nas políticas públicas: o ponto de vista de gestores federais. Texto para Discussão (IPEA), v. 1, p. 1-31, 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3023/1/TD_1949.pdf
3. **LOPEZ, F. G.**; Barone, L. . As organizações da sociedade civil e as políticas públicas federais (2003-2011). Boletim de Análise Político-Institucional, v. 3, p. 61-69-69, 2013. Disponível em: https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/felix_130322_boletim_analisepolitico_03_.pdf.

Esperamos que as informações prestadas acima, bem como os estudos e análises disponibilizados, possam contribuir com os trabalhos desta CPI. Destacamos que informações detalhadas e recortes específicos por região, estado e município podem ser obtidos pela navegação em <http://mapaosc.ipea.gov.br/>.

O Ipea se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

CARLA DE PAIVA BEZERRA

Coordenadora do Mapa das OSC

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Paiva Bezerra**,
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG,
em 20/07/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes Santos Servo**,
Presidente, em 20/07/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código
verificador **0554610** e o código CRC **2210909A**.

Processo nº 03001.002410/2023-78 SEI nº 0554610
SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF Telefone: (61) 2026-
5203 www.ipea.gov.br